



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS**  
FAFICH / DEPARTAMENTO DE HISTÓRIA

Eduardo Rocha da Silva

**DEMOCRACIA E REPRESENTAÇÃO POLÍTICA NO BRASIL**

Monografia apresentada à Universidade Federal de Minas Gerais, como parte das exigências do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em História e Culturas Políticas para a obtenção do título de Especialista em História e Culturas Políticas.

Orientador(a): Prof. Rodrigo Patto Sá Motta

**Belo Horizonte**

**2006**

## **RESUMO**

O objetivo do presente trabalho é analisar a relação entre democracia brasileira e o papel dos partidos políticos. Vou tentar examinar os rumos atuais que direcionam a disputa eleitoral e partidária, levantando algumas discussões sobre a importância da democracia e sobre seus desdobramentos no que diz respeito à participação efetiva do cidadão brasileiro no processo democrático, e também a contribuição dos partidos políticos para a consolidação da democracia no Brasil.

*Palavras chave: democracia, cultura política, processo eleitoral e partidos políticos*

## **RESUM**

The objective of this paper is to analyze the relationship between Brazilian democracy and the role of political parties. I will try to examine the current directions that guide the electoral and party dispute, raising some discussions about the importance of democracy and its consequences regarding the effective participation of the Brazilian citizen in the democratic process, as well as the contribution of the political parties to the consolidation of democracy in Brazil.

*Keywords: democracy, political culture, electoral process and political parties*

## SUMÁRIO

<b>1. INTRODUÇÃO</b>	<b>5</b>
<b>2. CONCEITOS DA DEMOCRACIA</b>	<b>6</b>
<b>2.1 Teorias Democráticas</b>	<b>6</b>
2.1.1. Teoria clássica	6
2.1.2. Teoria medieval	6
2.1.3. Teoria moderna	6
<b>2.2 DEMOCRACIA E ELITISMO</b>	<b>7</b>
<b>2.3 SIGNIFICADO FORMAL DE DEMOCRACIA</b>	<b>7</b>
<b>BRASIL DEMOCRÁTICO</b>	<b>8</b>
<b>PROCESSO ELEITORAL VIA URNA ELETRÔNICA</b>	<b>10</b>
<b>PERFIL DOS PARTIDOS BRASILEIROS</b>	<b>11</b>
<b>MAZELAS DA POLÍTICA BRASILEIRA</b>	<b>15</b>
<b>PROCESSO DE REPRESENTAÇÃO POLÍTICO PARTIDÁRIO</b>	<b>17</b>
<b>RETROSPECTO HISTÓRICO</b>	<b>18</b>
<b>CONCLUSÃO</b>	<b>19</b>
<b>REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS</b>	<b>21</b>

## 1. INTRODUÇÃO

Do vasto universo dentro das culturas políticas, escolhi analisar a nova democracia no Brasil, objetivando a representação política, como também sua consolidação.

Passada mais de uma década de bipartidarismo, a nossa república passa a ter de volta livre competição partidária. Essa recuperação do direito ao voto começou a se consolidar primeiro com a emenda constitucional de 1980, que trouxe de volta as eleições para governadores e depois a emenda Dante de Oliveira, que buscava reintroduzir as eleições diretas para presidente.

Esse processo de transição se arrastava desde a década de 1970 e foi finalmente restabelecida com a promulgação da nova constituição de 1988 e em 1980 com a posse do presidente da república, o então desconhecido do cenário nacional político, Fernando Collor de Melo, eleito por eleição direta. Ou seja, com plena participação popular.

Vale ressaltar também que alguns fatores histórico-estruturais demonstram atitudes e comportamentos de desconfiança e desencanto da sociedade brasileira em relação às instituições políticas, bem como dos atores políticos.

O texto procura discutir que este descontentamento em relação à política e dos políticos brasileiros permite o surgimento de diferentes partidos e formas antidemocráticas de governar e avaliar se de fato os avanços no campo formal da política têm sido suficientes para gerar uma base na qual esteja se desenvolvendo uma cultura política democrática e participativa.

A problemática a ser discutida está centrada na ideia de que, na verdade, houve uma modificação nas atitudes e no comportamento dos brasileiros em relação à política, fruto de um conjunto de fatores (representação, corrupção, perpetuação do poder, entre outros). Porém, na essência, os brasileiros continuam a desacreditar nas instituições que constituem o pilar da democracia representativa.

Observa-se uma adaptação das instituições democráticas a uma prática de uso de procedimentos antidemocráticos que pervertem a representação política, gerando dúvidas e incertezas sobre o futuro da democracia. Isso se verifica não no sentido de favorecer retrocessos institucionais ou rupturas profundas, mas na institucionalização de atitudes de indiferença, apatia e distanciamento da arena política, e na crença de que não há nada que se possa fazer para mudar o atual estado de coisas. Tais atitudes podem ser muito mais prejudiciais ao processo de construção democrática em longo prazo.

## **2. CONCEITOS DA DEMOCRACIA**

### **2.1 TEORIAS DEMOCRÁTICAS**

A teoria contemporânea democrática conflui em três grandes tradições do pensamento político:

2.1.1. Teoria clássica: divulgada como teoria aristotélica, é uma das três formas de Governo, segundo a qual a democracia é o governo do povo, de todos os cidadãos, aqueles que gozam dos direitos de cidadania. Ela se distingue da monarquia, que se dá pelo governo de um só, e da aristocracia, governo de poucos;

2.1.2. Teoria medieval: de origem romana, apoiada na soberania popular, na base da qual há a contraposição de uma concepção ascendente a uma concepção descendente da soberania conforme o poder supremo deriva do povo e se torna representativo, ou deriva do príncipe e se transmite por delegação do superior para o inferior.

2.1.3. Teoria moderna: conhecida como teoria de Maquiavel, nascida com o Estado moderno na forma das grandes monarquias, segundo a qual as formas históricas do Governo são essencialmente duas: a monarquia e a

república. A antiga democracia nada mais é que uma forma de república, onde se origina o intercâmbio característico do período pré-revolucionário entre ideais democráticos e ideais republicanos; onde o governo genuinamente popular é chamado, em vez de democrático é republicano.

## 2.2 DEMOCRACIA E ELITISMO

Em *Capitalismo, Socialismo e Democracia* (1942), Joseph Schumpeter contrapõe a doutrina clássica de Democracia, segundo a qual a Democracia consiste na realização do bem comum através da vontade geral que exprime uma vontade do povo ainda não perfeitamente identificada, uma doutrina diversa da Democracia que leva em conta o resultado considerado realisticamente inexpugnável pela teoria das elites. Segundo Schumpeter, existe Democracia onde há vários grupos em concorrência pela conquista do poder através de uma luta que tem por objeto o voto popular.

## 2.3 SIGNIFICADO FORMAL DE DEMOCRACIA

Considerando de um lado o modo como doutrinas opostas se divergem a respeito dos valores fundamentais, doutrinas liberais e doutrinas socialistas, consideraram a democracia incompatível com os próprios princípios e até como uma parte integrante do próprio credo. É perfeitamente correto falar de liberalismo democrático, e é crível que um liberalismo sem democracia não seria considerado hoje um “verdadeiro” liberalismo e um socialismo sem democracia não seria, também, um “verdadeiro” socialismo. Pode concluir-se que democracia é um método ou conjunto de regras de procedimento para a constituição de um governo e para a formação das decisões políticas (ou seja, das decisões que abrangem a toda a sociedade).

## **BRASIL DEMOCRÁTICO**

É importante ressaltar que, depois de doze anos de bipartidarismo, o Brasil passa a ter de volta, com o multipartidarismo, a livre competição partidária. Do ponto de vista do exercício da soberania popular, foram dois acontecimentos chaves que levaram a recuperação plena do direito de voto. O primeiro foi a emenda constitucional de 1980, que restabeleceu eleições para governadores e o segundo foi a emenda Dante de Oliveira, que visava restabelecer a eleições diretas para presidente, dando força o movimento Diretas Já, apesar desta não acontecer em 1984.

O processo de transição para a democracia no Brasil, que se arrastava desde meados da década de 1970, resultou-se em dois episódios mais relevantes. A promulgação em 1988 da nova constituição (que foi um marco brasileiro na direção da consolidação da democracia onde o sufrágio atingiu seu limite máximo: os analfabetos e os maiores de dezesseis anos) e a posse do Presidente da República em 1990, escolhido por eleição direta. Assim, o comportamento do sistema partidário é essencial no processo de consolidação democrática no Brasil.

Segundo Joseph Shumpeter, a democracia tem a seguinte definição: “O método democrático é um sistema institucional, para tomada de decisões políticas, no qual o indivíduo adquire o poder de decidir mediante uma luta competitiva pelos votos do eleitor” (1961).

A partir desse conceito, Shumpeter aponta sete princípios básicos a serem assegurados pela democracia: O povo tem a possibilidade de eleger seu governo; possibilita o reconhecimento do papel desempenhado pela liderança; o povo tem a possibilidade de explicitar as suas demandas; concorrência livre pelo voto livre; valoriza-se a liberdade individual; o povo tem o poder de controle sob o governo (será?); e, finalmente, a vontade da maioria prevalece.

A democracia é o método de organização política no qual se desenrola a competição eleitoral, tendo como requisito básico eleições livres, diretas, periódica,

competitivas e com a participação da oposição. Pois um sistema é menos democrático na medida em que a oposição não tem permissão de participar das eleições, em que a oposição é reprimida ou hostilizada nas ações que poderiam ser realizadas, em que os jornais da oposição são empastelados, ou em que votos são manipulados ou fraudados.

A representação política, por via eleitoral, implica a ideia de uma autorização dos representados em consentir que alguém os represente. Qualquer que seja a ligação entre representante e representado, a condição de representante está baseada no consentimento dos representados, que permite ao representante agir ou falar em nome dos outros. A legitimidade do processo se completa quando os representados reconhecem e acatam as decisões dos representantes, reconhecimento que os representados assumem na delegação original. (Maria D'Alva Gil Kinzo 1980).

As eleições, como meio de expressão do eleitorado e de controle sobre o corpo representativo, são concebidas como elemento fundamental do regime democrático. As organizações profissionais de classe atuam no sentimento de formar opiniões e fazê-las chegar a esfera do governo, através dos partidos políticos. Daí a necessidade de um sistema partidário que estabeleça a intermediação entre a massa de eleitores e o processo decisório.

Nesse sentido, Giovanni Sartori defende que “um partido é qualquer grupo capaz de eleger candidatos a cargos públicos”, pois os partidos são canais de expressão. Assim, os partidos pertencem, em primeiro lugar e antes de mais nada, aos meios de representação: são um instrumento, ou agência, para representar o povo expressando suas demandas” (1982). Portanto, um partido é qualquer grupo político identificado por um rótulo oficial que se apresente em eleições, e seja capaz de promover, através de eleições, candidatos a cargos públicos.



## PROCESSO ELEITORAL VIA URNA ELETRÔNICA

Desde 1996 o Brasil vivencia uma nova realidade quanto ao processo eleitoral, visto que a evolução tecnológica é fator intrínseco nos segmentos da sociedade. A implantação do sistema do voto eletrônico vem com a base da modernidade no procedimento estrutural nacional e traz consigo um arcabouço de questionamentos, análises e versões quanto ao seu desempenho.

A questão é, por que os países mais desenvolvidos não utilizam da urna eletrônica em seu processo eleitoral? Tendo como exemplo os Estados Unidos, que tem em território várias empresas de tecnologia, empresas estas que seriam capazes de projetar e construir facilmente estas urnas.

Na visão de Camarão (1997, p.36), “o voto informatizado é um fruto da busca cada vez mais rápida da informação e dos avanços tecnológicos da sociedade moderna, onde vários países já incorporam esta cultura como evolução natural dos meios democratizados”.

Em contrapartida a essa corrente, muitos autores e profissionais da área de tecnologia colocam em dúvidas a veracidade do processo eleitoral brasileiro como é desenvolvido atualmente. “A falsa impressão do voto seguro e eficaz é o que permite incentivar o descaso com a democracia no país, dificultando todo o ambiente político de expressar credibilidade”. (MANESCHY, 2003, p.147). Permitir o debate de uma temática polêmica e que permeia os conceitos de cidadania e garantia da permanência do processo democrático no país. Por ser uma tecnologia ainda discutida pelos canais de fomento científico, público e pela sociedade civil, torna-se necessário promover pareceres e visões de pesquisa que possam esclarecer potenciais dúvidas sobre a transparência do sistema e ferramentas informatizadas que possam ser incorporadas com o decorrer dos anos para ampliar o ambiente de democratização do processo de votação.

O sistema eleitoral eletrônico é um produto fruto do interesse público, sua estrutura, aplicabilidade e limitações podem adotar caráter discursivo polivalente, agregando novos olhares para a relação de democracia e eficácia eleitoral.

O sistema eleitoral brasileiro é mantido e gerenciado pelo Tribunal Superior Eleitoral, situado em Brasília, com braços operacionais distribuídos pelas federações nacionais, com a nomenclatura de Tribunal Regional Eleitoral. Cabe a cada estado

promover auditoria, controle e fiscalização em seu território zelando pelo bom andamento do sistema de votação, cadastramento e fomento as eleições realizadas a cada dois anos, com alternância de eleições para Prefeito e Vereadores, e em outro momento, para Deputados Estaduais, Federais, Senadores, Governadores e Presidente da República.

A mudança do sistema de votação brasileiro nas últimas décadas para uma estrutura mais informacional e tecnológica fomentou uma mudança de comportamento e cultural quanto à compreensão da velocidade das ações eleitorais. O voto ficou mais fácil devido à interface da urna eletrônica, bem como a apuração dos votos, considerada uma das mais velozes do mundo, de acordo com o contingente populacional representativo, mais sua confiabilidade ainda é bastante questionável.

## **PERFIL DOS PARTIDOS BRASILEIROS**

A cada dia crescem as restrições que os eleitores brasileiros fazem aos políticos profissionais e a tudo o que se refere à política institucional. Essa desconfiança em relação as práticas políticas têm afastado a maioria dos cidadãos dos espaços de atuação política, tornando-os desta maneira, cidadãos desiludidos com a política, e essa desilusão se reforça cada vez mais, com a série de escândalos/corrupção envolvendo os “grandes políticos” brasileiros. Situação esta mais atual do que nunca.

Pode-se conjecturar que o desinteresse ou a repulsa, geralmente, decorrem de duas circunstâncias: o desconhecimento das repercussões das decisões políticas sobre o cotidiano e a constatação de que grande parte daqueles que exercem mandatos públicos não cumprem suas promessas eleitorais, buscando, prioritariamente, satisfazer seus próprios interesses ou daquele grupo que pertencem ou representam.

Para avaliar o atual quadro partidário brasileiro, é necessário retroceder aos seus antecedentes históricos. Esses antecedentes se compõem de dois fatores

básicos. De um lado, de uma experiência política que sempre desincentivou o fortalecimento de partidos; de outro, uma estrutura político-institucional que também tem afetado negativamente o desenvolvimento do sistema partidário. Desses dois fatores resultam certos padrões de comportamento antipartidário arraigados, que se manifestam na intensa desagregação do jogo político partidário, na excessiva heterogeneidade e fragmentação interna dos partidos, em sua falta de compromisso programático, no escasso comprometimento de uma parcela considerável da elite política brasileira com as instituições partidárias, na facilidade com que se troca de partido e no desrespeito pela relação representante-partido-representado.

Realmente não há dúvida de que o Brasil é um caso típico de subdesenvolvimento partidário. As razões desse subdesenvolvimento devem ser buscadas, em primeiro lugar, nas frequentes rupturas da ordem constitucional e na vigência de longos períodos de autoritarismo. Tanto é assim que até hoje, tivemos nada menos do que oito configurações partidárias, praticamente sem elementos de continuidade na passagem de cada para a seguinte. A primeira configuração foi a que contrapôs liberais e conservadores, forças que instrumentalizaram a alternância governamental no parlamentarismo imperial de 1837 a 1889. A Segunda foram as máquinas partidárias estaduais da Primeira República (1889-1930), quando as oligarquias dominantes dos grandes estados ditavam o jogo político (MG e SP). A terceira foram as inúmeras formações partidárias que emergiram com a Assembléia Nacional Constituinte de 1934 e que desapareceram com o golpe de 1937 e a instauração do Estado Novo (1937-1945). A Quarta foi o sistema multipartidário que vigorou durante o regime democrático de 1945-1964, período em que, assistimos a emergência de partidos no sentido moderno. A quinta foi a configuração partidária de 1964-65 que conservou após o golpe militar de 1964 o multipartidarismo anterior sob um regime autoritário, até que aquele fosse extinto pelo Ato Institucional Nº2 em outubro de 1965. A Sexta foi o bipartidarismo compulsório (Arena x MDB) imposto pelo regime militar. A sétima foi a configuração multipartidária resultante da reforma partidária de 1979, que ao lado do PDS e do PMDB (antigos Arena e MDB respectivamente), inclui três novos partidos, sendo PT, PDT e PTB. Finalmente é a pluripartidarismo vigente, fragmentado e mutante, que emergiu com a Nova República e até hoje parece não possuir feição definitiva.

Há uma peculiaridade, segundo Wanderley Guilherme dos Santos, na evolução democrática brasileira em relação à maioria das experiências das democracias contemporâneas consolidadas, ou seja, o processo se caracterizou, pela incorporação das massas na dinâmica da competição política antes de que se obtivesse estabilidade na institucionalização das regras dessa mesma competição. Essa consideração, baseada em Robert Dahl, é fundamental, pois identifica a origem da instabilidade recorrente do sistema brasileiro em seu processo de formação histórica.

Os atores políticos constituíram-se antes dos partidos nacionais (que entraram em cena em 1945). Não foram, os partidos que mobilizaram os diversos segmentos sociais, projetando-os na dinâmica política. Foi fundamentalmente, o estado que desempenhou esse papel. Dessa forma, o Brasil tem-se caracterizado pela ausência de partidos políticos que representem interesses sociais organizados que não estejam sob o controle direto ou indireto do Estado. A dependência dos grupos sociais é decorrente do próprio modelo nacional-populista no qual os movimentos sociais organizavam-se em resposta a estímulos e iniciativas provenientes do Estado. A origem e a formação do PT caracterizavam-se como a grande exceção desse processo, tal como o Partido Comunista nos anos 20.

As leis brasileiras são distantes da realidade, por isso o Estado apresenta um aparato institucional bastante fragilizado. A reforma constitucional é um dos inúmeros exemplos. O governo tem de criar lobbies ou melhor “mensalões”, para que seus projetos sejam, de alguma maneira, aprovados.

O compromisso através do qual “se acoplam capitalismo e democracia justifica a presunção da existência de reservas na adesão à democracia por causa do *establishment* capitalista, mesmo os países de capitalismo avançado. Essa presunção se aplica com muito maior num caso como o brasileiro, aonde o desenvolvimento capitalista não chegou ainda a mitigar e acomodar a crise constitucional que ele próprio deflagra”.

O problema de surgir um partido de massas e ideológico pode redundar em um novo retrocesso do processo democrático brasileiro, podendo cair num novo autoritarismo. Como todos nós sabemos, no interior do país ainda predomina o

clientelismo/coronelismo, já nas áreas urbanas, encontram-se os mecanismos do populismo, que se concentra numa visão paternalista do Estado frente às políticas sociais. O que promove, de alguma maneira, uma grande passividade dos setores populares.

Tudo isso caracteriza as marcas profundas que a experiência da submissão da sociedade, ainda hoje imprime na estrutura social do país, configurando o panorama de grande desigualdade e heterogeneidade sociais. Suas consequências políticas são o desinteresse e a desinformação perante a vida política, e a resultante falta de qualquer sentido de relevância da política para os problemas que se apresentam na vida cotidiana.

O resultado deste processo é a falta de consciência crítica diante do jogo eleitoral. Na eleição (2002), os eleitores votaram nos candidatos e não nos partidos, por isso, a grande facilidade de se criar um partido só para concorrer às eleições (caso como o PRN na eleição do Collor para Presidente). Os partidos não nascem de interesses dos setores populares, mas de arranjos internos de grandes contradições partidária/eletoral, onde o indivíduo pode se eleger por um determinado partido, depois de eleitos se articulam por bancadas dentro do parlamento. Além disso, a troca constante de partidos, por parte dos políticos profissionais evidencia a frouxidão da fidelidade partidária.

Essa diminuição dos vínculos entre políticos profissionais, partidos e sociedade revela a precariedade da experiência partidária brasileira. A descontinuidade da vida partidária é em si mesma um empecilho ao desenvolvimento de vínculos mais efetivos de representação.

Contudo, pode-se afirmar que o país deu um grande salto qualitativo para consolidação do sistema partidário e, conseqüentemente, da democracia, com a retirada, por mecanismos legais, do então Presidente Fernando Collor e Melo em 1992. O que desencadeou uma onda de moralização da vida política e de seus mecanismos institucionais. Principalmente do poder legislativo, que é sempre o alvo predileto para deterioração do sistema político brasileiro.

Na próxima eleição (caso seja aprovado este novo projeto eleitoral), os eleitores votaram nos partidos, através de uma lista de candidatos, que tem o papel de restringir a criação de siglas partidárias meramente eleitoreiras. Esta nova forma eleitoral estabelece critérios importantes para uma melhor disciplina da organização e funcionamento dos partidos e das campanhas eleitorais.

Não há dúvida de que este novo projeto de Lei dos Partidos Políticos é correto, em linhas gerais, representa um avanço significativo na legislação. Trata-se, no fundo, de moderar a desmedida liberalidade que hoje se observa na vida partidária e que é causa determinante da excessiva fragmentação do quadro partidário brasileiro. Até a última eleição, legendas sem qualquer significação eleitoral conseguem acesso às casas legislativas, reduzindo desta maneira a representação e comprometendo a própria governabilidade.

Defender o estabelecimento de limites mínimos para a representação partidária, não significa negar o direito das minorias, ou restringir o pluralismo democrático. No sistema democrático-representativo, o direito à representação deve estar assegurado, mas não é um valor absoluto, que deve ser levado a extremos incompatíveis com a própria operacionalidade da representação.

## **MAZELAS DA POLÍTICA BRASILEIRA**

As dificuldades que o Brasil enfrenta presentemente de solidificação de seus partidos políticos como mediadores entre Estado e sociedade; a não-consolidação de uma economia que estabeleça parâmetros mínimos de redistribuição de riqueza; e a onda generalizada de corrupção institucional e o agravamento da situação social no país, propiciam algumas reflexões sobre o impacto desses fatores na estruturação da cultura política do país, bem como uma avaliação do próprio processo de construção democrática. De maneira geral, nos últimos anos, as pesquisas de opinião pública têm revelado um declínio acentuado da confiança que os brasileiros depositam nas instituições políticas e particularmente na classe política. Nota-se claramente, também, uma fragilização dos laços sociais e a

institucionalização do individualismo, com o interesse privado ou individual se sobrepondo ao interesse coletivo. Pode se argumentar que essa situação não constitui uma novidade, pois sempre foi assim, e, ainda mais, a presença desses fatores na sociedade brasileira não poderia ofuscar os avanços obtidos no campo da democratização ao longo das duas últimas décadas

O papel dos partidos políticos se vê hoje comprometido na sua função de agregação de interesses, pela insuficiência da consolidação democrática. Por um lado, o modelo político vigente tem permitido maior concentração de renda, legitimada pelo dogma neoliberal; por outro, constata-se, simultaneamente, um crescimento da exclusão social e o aumento da pobreza, transformando a sociedade brasileira não numa sociedade de interesses, mas numa nação de necessidades e necessitados. Entretanto, diferentemente dos interesses que podem ser objetivamente representados, as necessidades passam pelo crivo imaginário dos representantes eleitos e, portanto, de um modo geral, não são representadas politicamente.

Nos últimos anos, assistimos a uma reconversão da representação política que tem se orientado na defesa dos interesses privados. Dessa forma, ao mesmo tempo em que se legitima democraticamente uma dominação mais eficaz sobre a sociedade e uma maior concentração de riquezas, onde as instituições políticas democráticas são cada vez mais deslegitimadas.

A consequência da grave crise de representação política que o país vive tem redundado numa situação incompatível em que, por um lado, busca-se o fortalecimento das instituições via reformas políticas, enquanto, por outro, buscam-se ou resgatam-se lideranças políticas cujo carisma é sempre proporcional à sua capacidade de se impor às instituições, o que acaba deslegitimando-as ainda mais. O resultado é a vigência de um ciclo vicioso, pois quanto maior a deslegitimação institucional, maior também a exigência de líderes carismáticos, os quais contribuem para neutralizar e desacreditar nessas instituições políticas.

## PROCESSO DE REPRESENTAÇÃO POLÍTICO PARTIDÁRIO

As leis brasileiras são distantes da realidade, por isso o Estado apresenta um aparato institucional bastante fragilizado. A reforma constitucional é um dos inúmeros exemplos. O governo tem que criar lobbies para aprovar suas propostas.

Há duas saídas para tentar superar este problema:

A primeira seria a opção por partidos ideológicos que envolva uma aposta revolucionária, evidenciando a luta pelo poder entre forças sociais, ficando em segundo plano a discussão democrática; e a segunda seria uma construção partidária compromissada com as camadas populares da sociedade.

Por outro lado, líderes carismáticos que almejam o poder, conseguem em sua maioria, congregando certo número de associados e tornam-se donos do partido. Desse modo é possível entender a multiplicidade partidária existente em nosso país.

Esta multiplicidade de partidos prejudica a representação política da população, principalmente das classes mais populares, daí a necessidade de promover a tão almejada reforma na legislação política e eleitoral brasileira.

Então, acredito que algumas das propostas de Olavo Brasil Lima Junior são essenciais para o amadurecimento do sistema político partidário do Brasil, como por exemplo:

- O distritamento do país em circunscrições homogêneas do ponto de vista do tamanho do eleitorado;
- A adoção de uma fórmula que melhor traduz a questão da proporcionalidade;
- A adoção de regras mais rígidas para que o partido pudesse participar do processo de alocação de cadeiras;
- Manutenção da fidelidade partidária.



Há uma convicção crescente quanto à necessidade de alterar o atual sistema de representação proporcional que regula as eleições para as câmaras legislativas. O sistema atual tem sido nocivo principalmente ao eleitor, na medida em que fragmenta em excesso a representação em importantes regiões de cada estado.

Portanto, acredito que as mudanças na legislação política e a reforma eleitoral, contribuirão sem dúvida para a consolidação do sistema partidário brasileiro, tão almejado pela população crendo que depois dessas reformas o sistema político brasileiro se desenvolva em prol da sociedade, que o país cresça não somente na política, como também economicamente, fortalecendo assim áreas como: saúde, educação, cultura e tecnologia

## **RETROSPECTO HISTÓRICO**

Fica claro, hoje, que o Estado brasileiro, ao contrário das nações europeias, nunca foi capaz de expressar sua própria história e que tem sido, antes de mais nada, um receptor aberto da história do Ocidente desenvolvido. Com efeito, a compreensão da especificidade histórica do país é condição indispensável para reconceituar o sentido da política e a natureza das relações sociais aí existentes.

Freqüentemente se constata, na bibliografia sobre a evolução do Estado no Brasil, e com certa razão, a influência de um passado de instabilidade política e econômica, bem como de um legado autoritário que tem colocado obstáculos a construção de uma cultura política verdadeiramente democrática. Não há, portanto, nenhuma alternativa possível ao atual estado das coisas, a não ser continuar a suportar todos os problemas na esperança de que algum dia alguma solução virá. A impossibilidade de se encontrar alternativas viáveis constituiu um grande risco para a estabilidade política do País.

Uma perspectiva teórica que dominou o pensamento político brasileiro por muito tempo dizia respeito ao impacto dos fatores étnico-culturais na formação da

sociedade brasileira. Essa abordagem, denominada culturalista, trabalhando no plano simbólico-ideológico, examinou de que forma se institucionalizou o poder político no Brasil. Dessa perspectiva procurava encontrar as raízes do caráter nacional da nação.

O fator preponderante desta linha de análise é a influência do clientelismo, o personalismo e a incapacidade do povo na suposta incapacidade da sociedade em se mobilizar para fiscalizar e modificar o processo político.

A forma de evolução do Estado teria propiciado a socialização de valores de distanciamento e apatia tornando sua influência na política improvável. Essa tendência não participativa era consequência de governos e de uma estrutura social que favoreciam muito mais a desmobilização e a inércia do que a participação cidadã.

Estabeleceu-se um consenso generalizado de que o país não tinha capacidade de reformar efetivamente as estruturas tradicionais do Estado, gerando um descompasso entre um acelerado desenvolvimento econômico e uma estagnação do desenvolvimento político, materializado na ausência de uma cidadania organizada e eficaz na defesa de seus interesses, o que somou uma deficiente mediação entre sociedade e partidos políticos.

## **CONCLUSÃO**

Com todas estas contendas findo que, não teremos democracia enquanto as regras não forem iguais para todos e aceitas por todos. O jogo político é compreendido de forma diferenciada pelos diversos atores políticos. Assim, o grande desafio da democracia é o de assegurar o bem público e os direitos de todos os cidadãos e, ao mesmo tempo, preservar o espírito e a forma do governo popular. Contudo, a falta de conscientização na administração dos partidos políticos em nosso país, faz com que a gestão dos negócios públicos não estabeleça regras que buscam regular ou modificar os setores econômicos e sociais de uma nação de forma lícita. Afinal, o regime político para ser bem estruturado, tem que partir do

princípio da soberania popular e da distribuição justa do poder. Considerando sempre a opinião pública o pilar das decisões dos governantes. Procurar construir regras aceitas e reconhecidas por todos, menos liberal e mais ligada ao social, calçada no reconhecimento das diferenças, é um dos desafios da construção da democracia no Brasil.

## REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BOBBIO, Norberto (org.). **O futuro da democracia: uma defesa das regras do jogo**. 2ª ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1986.

\_\_\_\_\_. **Dicionário de Política**. 11ª ed. Brasília: Editora UNB, 1998.

CAMARÃO, Paulo César Bhering. **O Voto Informatizado: Legitimidade Democrática**. São Paulo: Empresa das Artes, 1997.

DUVERGER, Maurice. **Os Partidos Políticos**. São Paulo: Biblioteca de Ciências Sociais, 1970.

KINZO, Maria D'Alva Gil. **Representação Política e sistema Eleitoral no Brasil**. São Paulo: Símbolo, 1980.

MANESCHY, Osvaldo. **Congresso pode acabar com o voto eletrônico impresso**. Jus Navigandi, Teresina, 2003. Disponível em: <http://jus2.uol.com.br/doutrina/texto>. Acesso em out. 2010.

MOISÉS, Jose Álvaro. **Os Brasileiros e a Democracia**. São Paulo: Editora Ática, 1995.

REIS, Fábio Wanderley e O'DONNELL, Guilherme (Org.) **A Democracia no Brasil: Dilemas e Perspectivas**. São Paulo: Vértice, 1988.

DAHL, Robert A. **Um prefácio à Teoria Democrática**. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Editores, 1989.

SANTOS, Wanderley Guilherme dos. **Paradoxos do Liberalismo**. São Paulo: Vertice, 1985.

SHUMPTER, Joseph. **Capitalismo, Socialismo e Democracia**. Rio de Janeiro: Fundo de Cultura, 1961.